



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO DE MOURA ALMEIDA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TIPO RESIDENCIAL, SITUADO A LOCALIDADE DE UMARIZEIRAS, SN, ZONA RURAL DE PARACURU/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DP PSF DA LOCALIDADE DE UMARIZEIRAS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). KELTON SOUSA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU - CE, 05 de Setembro de 2018

  
EVELINE COSTA DE ARAÚJO  
secretaria de saúde